



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

**LEI MUNICIPAL N. 604/2010.**  
**DE 05 DE OUTUBRO DE 2010.**

Dispõe sobre reajuste salarial dos Conselheiros do Conselho Tutelar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Querência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar o salário dos Conselheiros do Conselho Tutelar, que atualmente é de R\$= 618,00 (seiscentos e dezoito reais) e passa ser a partir de outubro do corrente ano o valor de R\$=818,00 (oitocentos e dezoito reais).

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT., 05 de outubro de 2010.

  
**FERNANDO GORGEN**

Prefeito Municipal